Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 267, DE 20 DE MAIO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ 763,31 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 994, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 763,31 (setecentos e sessenta e três cruzeiros novos e trinta e um centavos), destinado ao pagamento de avanços trienais e gratificação adicional de 15% a que tem direito o servidor municipal aposentado MARCIANO DE OLIVEIRA, correspondente ao período de 1º de agôsto de 1.963a 31 de dezembro de 1.967.

Art. 2º - É reduzida a importância de NCR$ 763,31 na seguinte dotação do orçamento vigente:

ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
OBRAS PÚBLICAS
4.1.1.2 - Início de obras:
Construção do prédio para a Escola.....NCR$ 763,31

Art. 3º - Servirá de recurso para ocorrer a despesa - resultante do crédito autorizado no artigo 1º desta lei a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 2o de maio de 1.968.

Eduardo Pinto

(Eduardo Pinto)
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,
2o de maio de 1.968.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário